



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 4/2026

Processo nº 23090.006076/2026-20

EDITAL Nº 04/2026

PROCESSO ELEITORAL DE CANDIDATURA E ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	07/07/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Período de inscrições	Das 00:01h do dia 07/04/2026 às 23:59h do dia 14/04/2026	E-mail do ICN icn@ufla.br
Publicação da lista de inscrições aprovadas	15/04/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Período de recurso contra a lista de inscrições	Das 00:01h do dia 15/04/2026 às 23:59h do dia 16/04/2026	E-mail do ICN icn@ufla.br
Publicação do resultado dos recursos contra a lista de inscrições	17/04/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Publicação da homologação definitiva das inscrições	17/04/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Eleição	23/04/2026 (0h às 23h59min)	Sistema de Votação Eletrônica da UFLA
Publicação do resultado preliminar	24/04/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Período de recurso contra o resultado preliminar	Das 00:01h do dia 24/04/2026 às 23:59h do dia 26/04/2026	E-mail do ICN icn@ufla.br
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	28/04/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Publicação da homologação definitiva do resultado	28/04/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais

O Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022 (Regimento Interno CUNI), e a Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 178/2025 (Regimento Geral UFLA), torna público a abertura de edital para a candidatura e eleição de servidor ou servidora docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) para representação docente suplente da Unidade no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

1 DO NÚMERO DE VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Deverão ser eleitos(as) 3 (três) membros suplentes para a representação dos e das docentes do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

1.2 O mandato do ou da representante docente do ICN no CUNI será de 2 (dois) anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.3 As atribuições do ou da docente representante do ICN no CUNI estão previstas na Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar à função de representante docente do ICN no CUNI, os e as docentes que reúnam os seguintes requisitos:

I - Pertencam a um dos Departamentos do ICN, ou seja, Departamento de Biologia, Departamento de Ecologia e Conservação, Departamento de Física e Departamento de Química;

II - Sejam docentes do quadro efetivo em Regime de Dedicção Exclusiva.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos ou as candidatas, servidores docentes deverão se inscrever de **00:01h (zero hora e um minuto) do dia 7 (sete) de abril de 2026 (terça-feira) até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 (quatorze) de abril de 2026 (terça-feira)**, por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I), em que farão compromisso expresso de que, caso eleito ou eleita, aceitará a investidura na função de representante docente suplente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI), da Universidade Federal de Lavras (UFLA) em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Universitário (Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022).

3.2 O Formulário de Inscrição (Anexo I), deverá ser assinado pelo SOU.GOV e enviado para o endereço eletrônico icn@ufla.br durante o período de inscrições (item 3.1).

3.3 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo. A não apresentação da documentação devidamente assinada, conforme definido no item 3.2 deste edital implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos pelos candidatos e pelas candidatas e no dia **19 de março de 2026 (quinta-feira)** publicará a lista dos inscritos na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

4 DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRIÇÕES

4.1 Os recursos contra a lista de inscrições poderão ser interpostos através de formulário próprio (Anexo II) entre às **00:01h (zero hora e um minuto) do dia 15 (quinze) de abril de 2026 (quarta-feira) às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2026 (quinta-feira)**, através do e-mail do ICN - icn@ufla.br.

4.2 No dia **23 (vinte e três) de março de 2026 (segunda-feira)**, a Comissão Escrutinadora analisará os recursos recebidos contra a lista de inscrições e publicará o resultado da análise na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

4.3 O resultado das análises será enviado aos e-mails dos solicitantes.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação definitiva da lista de inscrições será publicada no dia **17 (dezesete) de abril de 2026 (sexta-feira)** na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

6 DAS VOTAÇÕES

6.1 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **23 (vinte e três) de abril de 2026 (quinta-feira), das 0h (zero horas) às 25h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**.

6.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes vinculados ao ICN.

6.3 No dia anterior a votação será disponibilizado aos e às docentes do ICN um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores e as eleitoras possam exercer o direito à votação.

6.4 Cada eleitor e eleitora terá direito a 1 (um) voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

6.5 Acessando o link todos eleitores e todas eleitoras votarão em um único candidato ou uma única candidata para representante docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

7 DA APURAÇÃO E ELEIÇÃO

7.1 A apuração será realizada imediatamente após o término da eleição.

7.2 Após a votação os candidatos e as candidatas serão ranqueados e ranqueadas em ordem decrescente, sendo eleitos aqueles ou eleitas aquelas que obtiverem o maior número dos votos, para as funções de representantes titulares e representantes suplentes dos e das docentes do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

7.3 Ocorrendo empate, será considerado eleito o candidato ou eleita a candidata com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o candidato ou eleita a candidata de maior idade.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 Após a apuração, será divulgada a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos candidatos eleitos ou das candidatas eleitas.

8.2 O resultado preliminar deverá ser publicado no dia **24 (vinte e quatro) de abril de 2026 (sexta-feira)** na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

9 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

9.1 Os recursos contra a o resultado preliminar poderão ser interpostos através de formulário próprio (Anexo II) entre às **00:01h (zero hora e um minuto) do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2026 (sexta-feira) às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2026 (domingo)**, através do e-mail do ICN - icn@ufla.br.

9.2 No dia **28 (vinte e oito) de abril de 2026 (terça-feira)**, os recursos recebidos contra o resultado preliminar serão analisados e o resultado da análise na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

9.3 O resultado das análises será enviado aos e-mails dos solicitantes.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A homologação definitiva do resultado será publicada no dia **28 (vinte e oito) de abril de 2026 (terça-feira)** na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

10.2 A homologação do resultado deverá ser encaminhada para à Direção do ICN na mesma data de sua publicação na página do ICN, para encaminhamento à secretaria do CUNI até dia 30 de abril de 2026.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Instituto de Ciências Naturais.

Lavras, 1º de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 01/04/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693301** e o código CRC **DBF531C4**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DO ICN NO CUNI/UFLA – Edital ICN/UFLA nº 04/2026

Nome: _____ SIAPE: _____

e-mail: _____ Telefone: _____

I - Lotação na UFLA: () DBI () DFI () DQI () DEC

II - Regime de trabalho na UFLA - Dedicção exclusiva: () Sim () Não

Termo de aceitação: Declaro estar em conformidade com o Edital ICN/UFLA nº 04/2026 e ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente do ICN no CUNI conforme Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFLA.

Lavras, ___ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA FASES
DA CANDIDATURA E DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE
DO ICN NO CUNI/UFLA
Edital ICN/UFLA nº 04/2026**

Nome:

Departamento/Unidade Acadêmica:

E-mail:

Considerando o Edital ICN/UFLA nº 04/2026 que dispõe sobre candidatura e eleição de servidor ou servidora docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) para representação docente da Unidade no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), apresento recurso contra a fase: () Lista de inscritos () Resultado preliminar

Justificativa:

Encaminho anexo documentos comprobatórios que embasam o meu recurso.

Lavras, ___ de _____ de 2026.

Assinatura